PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, Nº 629 - CEP 13.160-000 - FONE (019) 877-1011 - FAX 877-2012

C.G.C. (M.F.) Nº 45.735.552/0001-86

Estado de São Paulo - Brasil

LEI COMPLEMENTAR Nº 105

"REVOGA OS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE ESPECIFICA E Dá OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Artur Nogueira APROVOU, e eu Prefeito Municipal SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:-

Artigo 1° - Ficam revogadas as Leis Complementares n°.80 de 18 de setembro de 1996 e n°.81, de 24 de outubro de 1996.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 24 de junho de 1997.

NELSON STEIN
Prefeito Municipal

Autor do Projeto de Lei Complementar n°.16/97: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, através dos Vereadores: Josmar Luck, Luiz Alves dos Santos e Vilma Zacharias Sia.
Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria